

Id:167C2DF70A62708C



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI Email: pmjurema2021@hotmail.com

Portaria n.º 010/2022, Jurema – PI, 03 de maio de 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor **GILBERTO DIAS DE FARIAS**, portador do CPF n.º 020.320.101-94 e do RG n.º 2.422.035 SSP/PI do cargo em comissão de **"CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR"** do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário Oficial dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:05D4EC52A7EA708F



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI Email: pmjurema2021@hotmail.com

Portaria n.º 011/2022, Jurema – PI, 03 de maio de 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **GILBERTO DIAS DE FARIAS**, portador do CPF n.º 020.320.101-94 e do RG n.º 2.422.035 SSP/PI do cargo em comissão de **"secretário da junta de serviço militar"** do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário Oficial dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:167C2DF70A627094



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º 012/2022, Jurema – PI, 03 de maio de 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor **JOSÉ NALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF n.º 451.496.153-15 e do RG n.º 1.125.545 SSP/PI do cargo em comissão de **"SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:167C2DF70A6270AC



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º 013/2022, Jurema – PI, 03 de Maio de 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora **IVONETE SOARES DIAS**, portadora do CPF n.º 878.968.343-91 e do RG n.º 193.863-7 SSP/PI do cargo em comissão de **"SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA"**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete